

PORTARIA Nº 0092/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Suspende os prazos de processos licitatórios da
Fundação Universidade Regional de Blumenau.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, que “Declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências”, e considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 080/2020/DAM, de 18 de março de 2020, oriundo da chefia da Divisão de Administração de Materiais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em qualquer fase em que se encontrem, a contar de 19 de março de 2020, por tempo indeterminado, os prazos dos processos licitatórios da Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Art. 2º Os interessados que já retiraram os editais dos processos na situação “aguardando abertura”, serão alertados quando houver a republicação.

Art. 3º Os licitantes dos processos em andamento, serão notificados para continuação destes em momento oportuno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 18 de março de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA